REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 136/17

Renovação de utilidade pública municipal da entidade Federação nacional Afro Brasileiro.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de renovação utilidade pública municipal da entidade Federação nacional Afro Brasileiro CNPJ14.443.014/0001-94, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.

MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

A federação nacional do Culto Afro brasileiro FENACAB ex Federação Baiana do Culto Afro Brasileiro, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos, fundada em 24 de novembro de 1946,registrada no cartório especial de documentos e registro civil de pessoas jurídicas em 22 de abril de 1984, no livro nº 08 sob o nº 619,renovado,averbado e registrado no 1º oficio de títulos de documentos e no cartório de registro civil de pessoas jurídicas, em 20 de abril de 1995, sob p nº 04979, com sua sede própria na Rua Porta do Carmo, 39 – 1º andar – Pelourinho – Salvador – Bahia.. Fica eleito o fórum da Cidade de Salvador – Bahia, para dirimir quaisquer assuntos, aonde à entidade tem sua sede. O tempo de duração é indeterminado. Os associados não respondem pelos compromissos assumidos direta ou indiretamente pela Diretoria da mesma.

São objetivos principais:

Representar os integrantes da Religião Afro-brasileira, as baianas vendedoras de acarajé, mingau e comidas típicas, Terreiros de Cultos aos Antepassados (egun), sociedades do culto as folhas (ewe)e de culto a Ifá (orunmila), e outros segmentos da Cultura e Tradição Afro-brasileira, perante o poder público e a sociedade ;Manter e orientar o Culto, nas modalidades de suas tradições; Proceder à divulgação do culto respeitando os pontos fundamentais da respectiva Etnia, mantendo para isso uma

disciplina ética, de modo a evitar explorações ou profanações de qualquer espécie submetendo aos infratores os dispositivos especificados neste Estatuto; Elaborar palestras, conferencias, congressos, debates e estudos nas áreas de línguas africanas, de HIV-AIDS, anemia falciforme, saúde e higiene, e outros temas que ajudem a melhorar os conhecimentos dos adeptos da Religião e da Cultura Afro-brasileira programa de rádio e televisão em forma de divulgação da cultura Afro-brasileira . Manter intercambio com as entidades congêneres, no âmbito Nacional, Internacional e com órgãos públicos; estabelecer rigorosa e permanente fiscalização e controle disciplinar e ético nos Templos Federados, com os Sacerdotes e com os cargos concedidos pelos Sacerdotes, na tentativa de coibir o procedimento ilegal e abusivo de quem não esteja em condições de praticar o culto devidamente.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.

MOISÉS ROCHA